



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 062/2024:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE JULHO EM VIRTUDE DO FERIDO ESTADUAL DO DIA 02 DE JULHO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

DECRETO Nº 62 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Mucugê/Ba, e da providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Mucugê/Ba, e nas instituições financeiras desse Município o expediente do dia 01 de julho de 2024, em virtude do feriado estadual do dia 02 de julho de 2024, Independência da Bahia.

Art. 2º - Não se aplica esse ponto facultativo as atividades de emergência, tais como hospital, segurança pública, limpeza pública e outras assim consideradas, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 17 de junho de 2024.



ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA